



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1



DECRETO N° 1071 / 2004

Nomeia a Advogada **Fabricia Escorsim**, para as funções de Procuradora Jurídica do Município, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas no Art. 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, e Lei n° 330/2003, de 23 de Abril de 2003, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeada a Advogada **FABRICIA ESCORSIM**, INSCRITA na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o n° 6823, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, para exercer, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, as funções de Procuradora Jurídica do Município de Itaquiraí.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 1° de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

